



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01

(Processo P2021/181646-3)

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, 79010-480, doravante denominado simplesmente **CREA-MS**, neste ato representado por sua Presidente, Eng. Agrim. **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI n. [REDAZIDA] e inscrita no CPF sob o n. [REDAZIDA] e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3 / 4, 18º andar, CEP 70092-900, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada pelo GERENTE da Agência 1464, Sr.(a) **SUZY PAES MARIANO SANCHES**, brasileira, economiária, portadora da CI n. [REDAZIDA] e inscrita no CPF sob o n. [REDAZIDA], endereço Av. Coronel Antonino, 98, em Campo Grande/MS, resolvem aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA (CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO N. 0073356, 0073377, 0073383 e 0073386)**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato existente entre as partes fica prorrogado pelo período de **23/7/2022 a 23/7/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS TARIFAS DE SERVIÇOS

Em substituição aos valores e/ou ao prazo de vigência das tarifas reduzidas, contratados na **Cláusula Décima Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária, passam a vigor até 23/7/2023 as tarifas abaixo informadas:

Descrição da Tarifa/Serviço Prestado	Valor Contratado (R\$)
LIQUIDAÇÃO – POR BOLETO REGISTRADO	
Guichê – CAIXA	1,27
Unidade Lotérica	1,27
Compensação (outros bancos)	1,27



Autoatendimento	1,27
Internet Banking CAIXA / Mobile Pré-Pago	1,27
Correspondente Caixa Aqui	1,27
STR/TED	1,27
QR Code/Pix	Conforme Tabela de Tarifa
ALTERAÇÃO DE DADOS – POR BOLETO	
Dados do título com emissão de aviso (Correios)	4,02
Dados do título sem emissão de aviso	0,00
IMPRESSÃO – POR BOLETO	
1ª via de boleto	0,70
2ª via de boleto	1,97
EMISSÃO DE AVISOS (CORREIOS) – POR BOLETO	
Protesto de títulos	1,10
Boletos vencidos	1,10
EMISSÃO DE AVISOS (E-MAIL)	
Disponibilização de boletos – por boleto	0,18
Protesto de títulos – por boleto	0,18
Títulos Vencidos – por boleto/aviso	0,18
EXTRATO	
Relação de títulos em carteira – por folha	1,10
Distribuição de Crédito/Débito (1ª ou 2ª via)	1,10
Movimentação (1ª ou 2ª via)	1,10
MANUTENÇÃO MENSAL	
Boletos vencidos (por período de 30 dias após o vencimento) – por boleto	0,00
Baixa de título por devolução ou franco pagamento – por boleto	0,00
POSTAGEM	



Extrato (Movimentação título, extrato distribuição crédito/débito e aviso de protesto) – por folha	1,46
Avisos (Protesto, título vencido) – por boleto	1,46
PROTESTO	
Instrução de protesto – por boleto	4,56
Sustação de protesto – por boleto	3,65
Baixa de título por protesto – por boleto	3,65
Carta de anuência – por documento	6,21
OUTROS SERVIÇOS	
Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes) – VAN	0,07
Cancelamento de arquivo Remessa – por arquivo	0,73
Retorno online – por boleto	0,07
Rateio por título – por boleto	0,73
Aviso de Disponibilização de Boleto via SMS	0,18
Redisponibilização Arquivo Retorno Eletrônico	0,29
Reinstalação de aplicativos – por ocorrência	121,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande-MS.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CAIXA
NOME: SUZY PAES MARIANO SANCHES
CPF: 009.842.171-93

ASSINATURA DO CONTRATANTE/CLIENTE
NOME: VANIA ABREU DE MELLO
CPF: 393.442.741-34



Documento assinado eletronicamente por **Suzy Paes Mariano Sanches**, em **20/07/2022**, às **16:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **20/07/2022**, às **12:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

